

VII Edição 2018/2019

CONCURSO LITERÁRIO “A Ética na Vida e no Desporto”

O Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), com o apoio do Jornal Desportivo *A Bola*, a Direção Geral da Educação/Desporto Escolar, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), a Fundação do Desporto (FD), a Direção Regional do Desporto dos Açores e a Secretaria Regional da Educação do Governo Regional da Madeira instituem a VII edição do **Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”**, cuja atribuição se rege pelo seguinte:

:

Regulamento

Artigo 1º Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a produção de trabalhos escritos, sobre o tema “Ética no Desporto”, por estudantes do ensino secundário e dos cursos profissionais, galardoando os que melhor qualidade literária apresentarem.

Artigo 2º Divulgação

O Concurso é publicitado mediante aviso de abertura nos sítios eletrónicos do PNED (www.pned.pt), do Jornal Desportivo *A Bola* (www.abola.pt), da Direção-Geral da Educação/Desporto Escolar (www.dpe.mec.pt), da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (www.dgrsp.mj.pt), da Fundação do Desporto (www.fundacaodesporto.pt), da Direção Regional do Desporto do Governo dos Açores (www.azores.gov.pt), e da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira (www.madeira.gov.pt)

Artigo 3º Destinatários

1. Podem participar os/as estudantes que frequentem o ensino secundário dos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, centros educativos e estabelecimentos prisionais de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
2. Deste concurso ficam excluídos os membros dirigentes das entidades promotoras e os membros do Júri.

Artigo 4º Candidaturas

1. Cada candidatura é obrigatoriamente composta pelos seguintes documentos:
 - a. Formulário de Candidatura, devidamente preenchido (disponibilizado pelo promotor do Concurso).
 - b. Texto a concurso (sem identificação do/a candidato/a).
2. O formulário e o texto devem ser escritos em português e em formato digital (processamento de texto em computador).
3. Os textos devem ser escritos nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde 2009.
4. Os textos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso.
5. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
6. Os trabalhos devem obedecer às seguintes regras:

- a. Tipo de letra: Arial
 - b. Corpo de Letra: 12
 - c. Espaço entre linhas: 1.0
 - d. Não exceder os 2.500 caracteres (sem espaços).
 - e. Não estarem identificados com o nome do/a autor/a.
7. Os dois documentos (Ficha de Candidatura e Texto) devem ser remetidos por e-mail, em ficheiros individualizados.
 8. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
 9. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

Artigo 5º Apresentação

1. As candidaturas decorrem de **1 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019**;
2. São rejeitados, sem direito a recurso, as candidaturas apresentadas fora do prazo referido no número anterior, bem como os que não se encontrarem instruídos com a documentação completa, nem cumpram os requisitos de elegibilidade.
3. A candidatura (composta por dois documentos) é submetida para o endereço eletrónico que adiante se indica.
 - a. Endereço eletrónico: evd@pned.pt
 - b. Devem ser mencionados no “Assunto” o nome parcial do concurso e o nome do/a candidato/a (*Assunto: VII Concurso Literário- candidatura de....*);

Artigo 6º Composição do Júri

1. Os textos são avaliados por um Júri composto por cinco elementos, nomeados pela Coordenação do PNED, pela Direção do Jornal Desportivo “A Bola”, pela Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar e pela Fundação do Desporto.
2. Cumpre ao Coordenador do PNED eleger o Presidente do Júri.
3. A vigência do Júri cessa no momento em os resultados finais do concurso chegam ao Coordenador do PNED.

Artigo 8º Critérios de Avaliação

O Júri do Concurso avalia a qualidade dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Respeito pelo tema – 25%
- b. Adequação/Correção linguística – 25%
- c. Criatividade e inovação – 50%

Artigo 7º Deliberações do Júri

1. O Júri do concurso toma decisões por maioria simples.
2. As deliberações têm lugar até 90 dias após a data de termo do concurso.
3. Das deliberações serão lavradas atas e sobre elas não haverá recurso.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.
5. Os resultados das deliberações do Júri devem ser acompanhados de fundamentação das decisões de cada jurado, nos casos em que não haja decisão unânime.

Artigo 9º Divulgação dos resultados

Os resultados do Concurso serão divulgados nos sítios eletrónicos do PNED (www.pned.pt), do Jornal Desportivo A Bola (www.abola.pt), da Direção-Geral da Educação/Desporto Escolar (www.dpe.mec.pt), da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (www.dgrsp.mj.pt), da Fundação do Desporto (www.fundacaodesporto.pt), da Direção Regional do Desporto do Governo dos Açores (www.azores.gov.pt), e da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira (www.madeira.gov.pt)

o *design* da primeira página do Jornal Desportivo *A Bola*; publicação do trabalho e entrevista ao (à) autor(a) do mesmo na versão impressa e na edição *online* do Jornal *A Bola*.

Artigo 10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1. Estudantes

- 1º Prémio – **1000 euros (mil euros)** troféu; publicação do texto no Jornal “A Bola” e entrevista;
- 2º Prémio – **500 euros (quinhentos euros)**; publicação na edição *online* do Jornal A Bola
- 3º Prémio – **250 euros (duzentos e cinquenta euros)** publicação na edição *online* do Jornal A Bola

2. Estudantes provenientes de centros educativos ou estabelecimentos prisionais

- 1º Prémio – troféu; publicação no Jornal “A Bola”; livro
- 2º Prémio – publicação na edição *online* do Jornal “A Bola”; livro
- 3º Prémio – publicação na edição *online* do Jornal “A Bola”

3. O Júri poderá conceder as menções honrosas que entender justificadas, bem como não atribuir os Prémios, se considerar que os trabalhos apresentados não revelam qualidade mínima fundamentando, para o efeito, a decisão em ata.
4. Os prémios em valor pecuniário são patrocinados pelo IPDJ respeitando as normas em vigor (sujeitos a um imposto de selo no valor de 35% sobre o prémio, a assumir pelo IPDJ, junto da Autoridade Tributária)
5. Os prémios serão simbolicamente entregues aos/às autores/as dos trabalhos galardoados ou a quem os/as representar, em cerimónia, a realizar oportunamente.
6. No caso de existirem premiados/as (não oriundos de centros educativos e de estabelecimentos prisionais) provenientes das ilhas dos Açores ou Madeira, caberá ao respetivo Governo Regional assegurar as despesas de viagem com a deslocação à cerimónia da entrega de prémios. O IPDJ/PNED garante as despesas com o alojamento dos/as premiados/as e respetivo acompanhante, no caso de serem menores.

Artigo 11º Cumprimento, Compromissos e omissões

- a) O/a candidato/a maior de idade autoriza os promotores do Concurso Literário: “A Ética na Vida e no Desporto” a publicarem o trabalho premiado nos canais de comunicação que entenderem por oportunos, sem que daí resulte a violação dos direitos de propriedade intelectual que ao mesmo pertencem.
- b) No caso do/a candidato/a menor, considera-se que o/a respetivo/a Encarregado/a de Educação tem conhecimento do presente Regulamento e que existe um acordo tácito de autorização para a publicação do texto premiado.

- c) O não respeito por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.
- d) Qualquer situação não prevista no Regulamento ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência ou pelos promotores do concurso.

Artigo 12º
Disposição final

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas para o seguinte endereço eletrónico (devendo ser mencionado no “Assunto” o nome parcial do Concurso e o motivo do contacto: *Assunto: “VII Concurso Literário- dúvidas”*): evd@pned.pt